



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **TIM OLSEN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº **08514.003286/2019-15**

1. Conforme disposto nos Art. 135, inciso I, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica o senhor TIM OLSEN, portador(a) do RNM nº G194629-2, natural da Dinamarca, nascido aos 07/04/1965, filho de KAREN MARIE HANSEN e de JENS HANSEN, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido a ter sido desfeita a sua união com a brasileira **INES SUZIMARA LIMA OLSEN**, união esta que **motivou a concessão de sua residência**.
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do notificado).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados na **Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos, na Avenida Tívoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP**.

ALEXANDRE P. B. ARAUJO

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPADPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA BENEVIDES DE ARAUJO, Agente de Polícia Federal**, em 26/02/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17813708** e o código CRC **717E900C**.